



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODIYMEY3MTQ1ODQ4ODMXOD

Portarias



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 011/2023 – DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispões sobre a cessão da Comissão de Licitação, assim como o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubatã para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o disposto na lei organiza do Município o que preceitua o protocolo de intensões do CIMURC.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a cessão de membros da Comissão de Licitação do Município, composta pelos Membros LEONARDO GOMES SOLIDADE (Pregoeiro Oficial); SERGIO FONSECA SANTOS (Membro) e JOSÉ URÂNIO DE ANDRADE (Membro), consoantes Portaria Nº 010/2023 ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC – inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29**, do qual o Município é membro consorciado.

Parágrafo Primeiro – A referida comissão e o pregoeiro irão desempenhar atribuições próprias, de maneira eventual, quando e somente formalmente solicitados pelo Presidente do Consórcio.

Parágrafo Segundo – Caberá ao Município o ônus da remuneração devida aos membros da Comissão de Licitação e do Pregoeiro.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo haver substituição dos membros, quando necessário, além de poder ser prorrogado por igual período e desde que aprovado pelos membros do Consórcio em Assembleia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2023.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000